LEI N° 640/2026

MATUREIA - PB, 25 MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE BUSTO EM HOMENAGEM A MANUEL VARELO DE MARIA, NO MUNICÍPIO DE MATUREIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA,** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a instalação de busto em homenagem ao Sr. Manuel Vareio de Maria, nas imediações do Açude Manuel Vareio, localizado na área central do Município de Matureia.

Art. 2º A homenagem tem por finalidade reconhecer a relevante contribuição histórica do homenageado para a formação, desenvolvimento urbano e organização territorial do município.

Art. 3º A execução desta Lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo o Poder Executivo:

I - Firmar parcerias com a iniciativa privada;
II - Receber doações de pessoas físicas ou jurídicas;
III - Promover ações institucionais voltadas à valorização da memória histórica local.

Art. 4º A instalação do busto poderá ser acompanhada de placa informativa contendo dados históricos sobre a vida e contribuição do homenageado, bancos, luzes e plantas ornamentais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, 25 DE MAIO DE 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATUREIA

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA - LEGISLATURA, CONFERIDO PELA LEI N 354-11 /2017